



Protocolo: 794545
Data: 17/05/2022
Título: DECRETO RIO Nº 50822
Página(s): a

(*) DECRETO RIO Nº 50822 DE 13 DE MAIO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 660.892,93, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2022/00076,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 660.892,93 (seiscentos e sessenta mil e oitocentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
							LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO			
1503.1545103.191.796	F	300	4	4	20	93	24	9º/V	558.945,64	-	
	F	308	4	4	20	93	40	9º/V	101.947,29	-	
	Total \$Mil									660.892,93	-
Superávit apurado em balanço	F	300						I	-	558.945,64	
	F	308						I	-	101.947,29	
TOTAL FISCAL									660.892,93	660.892,93	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									-	-	
TOTAL GERAL									660.892,93	660.892,93	
Relação das Ações											
1796 - URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS											
Relação das Fontes de Recursos											
300 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES											
308 - CONVÊNIO REALIZADO - EXERCÍCIOS ANTERIORES											
Relação das ND											
442093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES											

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545103191.798	4287	860.892,93	-

Relação das Ações

1796 - URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Relação dos Produtos

4287 - OBRA EXECUTADA

(*) Omitido no D.O. Rio de 16/05/2022.